

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

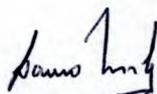
ATO DA REITORIA N. 888 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.002404/2002-06,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 28/5/2002, a Maria de Lima Miranda, Jackeline Lima de Miranda, João Luis Lima de Miranda e Paulo Henrique Lima de Miranda, esposa e filhos, respectivamente, do ex-servidor João Pereira de Miranda, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 403815, ocupante do cargo de Assistente em Administração N I S I, com fundamento nos arts. 215; 216, §§ 1º e 2º; e 217, incisos I e II, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 11 de junho de 2002.



Lauro Morhy  
Reitor